



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano VIII - Edição nº 00841 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
50109E82B629251BBB414A7026223828

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 195/2022 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 032/2022.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Pregão Presencial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-032-2022

O pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-032-2022, aberta e julgada em 06/09/2022 às 10:00 h, ADJUDICA o presente pregão, conforme Ata circunstanciada lavrada por ocasião da abertura, com as seguintes empresas participantes: RAILDE DE SOUZA PEREIRA OLIVEIRA - ME vencedora dos lotes 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 19, 27, 30, 31, 36, 39, e 40; LEANDRO CUSTÓDIO DE MIRANDA vencedora dos lotes 01, 02, 03, 11, 13, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 29, 34 e 38; e SUPERMERCADO ESTRELA DE DAVID vencedora dos lotes 07, 15, 18, 25, 26, 28, 32, 35 e 37. Submete, outrossim, o processo à consideração do Sr. Prefeito Municipal para homologação das referidas empresas. Barra do Mendes - BA, em 06 de Setembro de 2022. Edésio Micael Szervinks Mendonça – PREGOEIRO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-032-2022 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições resolve acatar o Parecer do pregoeiro e equipe de apoio, no interesse da Administração, e homologar o resultado do Pregão Presencial nº PP-032-2022, Adjudicada no dia 08 de Setembro de 2022, em favor das empresas: RAILDE DE SOUZA PEREIRA OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 11.850.350/0001-63, como vencedora dos lotes 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 19, 27, 30, 31, 36, 39, e 40 com uma proposta no valor de R\$ 66.067,50 (sessenta e seis mil, sessenta e sete reais e cinquenta centavos); LEANDRO CUSTÓDIO DE MIRANDA, CNPJ Nº 04.432.420/0001-06, como vencedora dos lotes 01, 02, 03, 11, 13, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 29, 34 e 38 com uma proposta no valor de R\$ 151.104,00 (cento e cinquenta e um mil e cento e quatro reais); SUPERMERCADO ESTRELA DE DAVID, CNPJ Nº 10.475.439/0001-24, como vencedora dos lotes 07, 15, 18, 25, 26, 28, 32, 35 e 37 com uma proposta no valor de R\$ 186.674,00 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais) satisfazendo a todas as condições exigíveis. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Gabinete do Prefeito, 09 de Setembro de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-032-2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032-2022 - CONTRATO Nº CPP-03201-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: RAILDE DE SOUZA PEREIRA OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 11.850.350/0001-63, Objeto: Pregão Presencial aquisição de gêneros alimentícios para consumo da merenda escolar. Valor R\$ 66.067,50 (sessenta e seis mil, sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Data de assinatura: 09/09/2022. Vigência: Até 31/12/2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032-2022 - CONTRATO Nº CPP-03202-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: LEANDRO CUSTÓDIO DE MIRANDA, CNPJ Nº 04.432.420/0001-06, Objeto: Pregão Presencial aquisição de gêneros alimentícios para consumo da merenda escolar. Valor R\$ 151.104,00 (cento e cinquenta e um mil e cento e quatro reais). Data de assinatura: 09/09/2022. Vigência: Até 31/12/2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032-2022 - CONTRATO Nº CPP-03203-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: SUPERMERCADO ESTRELA DE DAVID, CNPJ Nº 10.475.439/0001-24, Objeto: Pregão Presencial aquisição de gêneros alimentícios para consumo da merenda escolar. Valor R\$ 186.674,00 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais). Data de assinatura: 09/09/2022. Vigência: Até 31/12/2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
MENDES**

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 195/2022

“Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor público municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e em consonância com o disposto na Lei 923/2021,

CONSIDERANDO que o servidor público **DIEGO ARCANJO DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias – Matrícula 1629, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, protocolou **“PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO QUADRO EFETIVO”**.

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Nº 000008.01.02.2022 instaurado em 10 de agosto de 2022 no âmbito da Secretaria Municipal de Administração que dispõe sobre o pedido de Exoneração de cargo público em provimento efetivo.

CONSIDERANDO ainda que a Lei Municipal Nº 453, de 20 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores público do Município, das autarquias e das fundações municipais”, em seu Art. 36, dispõe: “[...] a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de ofício.”

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Diego Arcanjo de Andrade, CPF sob nº XXX.124.XXX-03 CadM 1629, do cargo de Agente de Combate a Endemias.

Art. 2º - DETERMINO que o conteúdo do presente Decreto seja imediatamente comunicado aos setores competentes para dar cumprimento imediato ao inteiro teor ao mesmo, procedendo as alterações cadastrais e imediata baixa do quadro de servidores desta municipalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes, 14 de setembro de 2022.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JHANDER ANDERSON DE SOUSA MOURA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

BARRA DO MENDES
PREFEITURA
Capital da Amizade

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
50109E82B629251BBB414A7026223828